

Designação:**3C – Cooperar em Circuitos Curtos (PROVE)****Projecto N°.**

PDR2020-103-064736

Âmbito

Cooperação Interterritorial apoiada pelo PDR2020 – Medida 10.3

Objecto / Descrição

Os circuitos curtos são uma metodologia que pretende contribuir para o escoamento de produtos agro-alimentares, fomentando a proximidade entre quem produz e quem consome, e estabelecendo relações de confiança entre produtores agrícolas e consumidores.

O PROVE é o circuito curto agro-alimentar com maior sucesso em Portugal. A metodologia foi concebida, desenvolvida e inicialmente disseminada com o apoio da Iniciativa Comunitária EQUAL, e permitiu criar uma abordagem inovadora, que potencia a economia de proximidade, mais solidária e equilibrada, estimulando o empreendedorismo em meio rural, a autonomia e a capacitação dos produtores agrícolas.

O processo de comercialização teve início em 2006, nos concelhos de Palmela e Sesimbra, tendo sido posteriormente disseminado, com enorme sucesso, de Norte a Sul de Portugal através de associações de desenvolvimento local, produtores e consumidores, assim como de autarquias, organizações de agricultores e diversos parceiros locais.

Mais de metade dos parceiros do presente projecto tem estimulado ou estão envolvidos em metodologias de comércio de circuito curto de produtos agro-alimentares, através das quais os produtores escoam a sua produção, em parte ou na totalidade, directamente ao consumidor.

Actualmente existem na rede PROVE 89 núcleos (grupos de produtores), compostos por 96 produtores, que distribuem mais de 24.000 cabazes mensalmente, em 137 locais diferentes, o que resulta em cerca de 2.500 toneladas de produtos vendidas e um volume de negócios de cerca de 3.300.000 € anuais.

Relativamente aos parceiros do presente projecto 4 têm o PROVE no seu território, num total de 60 núcleos, compostos por 50 produtores, que distribuem mais de 19.000 cabazes mensalmente, em 93 locais diferentes, o que resulta em mais de 1.900 toneladas de produtos vendidas e um volume de negócios superior a 2.600.000 € anuais.

Consideramos que este é o momento para reforçar e alargar esta rede em número de produtores e de consumidores, pois verifica-se que, na sequência da Covid-19, tem havido um grande aumento pela procura desta forma de comércio, em que se consegue identificar a origem dos produtos, os quais, ainda mais importante, têm um “rosto” e uma “voz”, criando-se laços de confiança e amizade entre quem produz e quem consome. Igualmente neste período, o consumidor ficou com uma maior apetência para comprar o que é nacional e apoiar os pequenos produtores locais. Por outro lado, importa encontrar respostas para um conjunto de oportunidades e dificuldades que irão surgir no pós-Covid-19, no sentido de reforçar a criação e/ou dinamização de sistemas agro-alimentares locais cada vez mais sustentáveis.

Apesar dos consumidores dos centros mais urbanos, como Porto, Braga, Lisboa e Setúbal, estarem mais “abertos” a este tipo de comércio, os das cidades/vilas pequenas e médias ainda não estão tão sensibilizados para o consumo local, apesar do crescente número de superfícies comerciais, o que denota falta de comunicação junto destas

populações. Assim, é necessário estimular e reforçar este tipo de consumo nestas zonas, utilizando como mensagem junto dos consumidores a reduzida pegada ecológica, o apoio à economia local, o reeducar dos hábitos alimentares e a possibilidade de comprar produtos de maior frescura e durabilidade.

Como é do conhecimento geral, os circuitos curtos têm várias vantagens, seja para o produtor seja para o consumidor e, mais do que isso, reforça a produção, reduzindo a dependência alimentar nacional, e procedendo ao maior aproveitamento do espaço agrícola, reduzindo o abandono das terras férteis, com implicações muito positivas em termos, sociais, económicas e ambientais.

Destacamos como vantagens do produtor:

- Valor justo pelo trabalho;
- Recebimento do pagamento no acto da venda;
- Planeamento da produção de acordo com as necessidades (consumidores), uma vez que, têm assegurado o escoamento do que produzem (não há desperdício pelo que o custo desse desperdício não tem que se repercutir no preço dos produtos vendidos, sendo por isso mais baratos para o consumidor);
- Relação de confiança e proximidade com o consumidor, com conseqüente reconhecimento da actividade agrícola, aumento da autoestima e valorização pessoal;
- Desenvolvimento de novas competências, capacidades e actividades;
- Adopção de práticas agrícolas mais amigas do ambiente;
- Maior diversidade de produtos, o que permite um melhor controlo de pragas e doenças.

E como vantagens para o consumidor

- Reeducar dos hábitos alimentares;
- Respeito pelos ciclos da natureza;
- Consumir novos produtos;
- Adquirir produtos com uma maior durabilidade;
- Os produtos passam a ter uma identidade, um “rosto” e uma “voz”;
- Possibilidade de visita às explorações;
- Possibilidade de adquirir outros produtos (ex: compotas, ovos, enchidos, flores, etc.);
- Orgulho de apoiar a economia local e comprar português.

E como vantagens para os territórios:

- Incremento da actividade agrícola;
- Criação de emprego;
- Desenvolvimento da economia local;
- Sustentabilidade ambiental e social;
- Proximidade rural-urbano;
- Estímulo do espírito empresarial;
- Manutenção da paisagem e da biodiversidade.

Consideramos que se deve alargar esta metodologia para novos “tipos” de consumidores, designadamente a restaurantes locais e cantinas de lares, de escolas, entre outras, o que implica um contacto junto destas para perceber quais as necessidades e de que forma a produção se deve adaptar às mesmas.

Temos verificado que nos últimos anos as equipas técnicas das associações de desenvolvimento local têm menos tempo para acompanhar os produtores, por estarem cada vez mais absorvidas pela burocracia dos programas que gerem e, conseqüentemente, têm menos disponibilidade para estimular esta forma de comercialização, o que resulta no fraco aumento do número de produtores, apesar de irem aumentando o número de cabazes vendidos, mas fruto da procura por parte dos consumidores.

Assim, o presente projecto pretende essencialmente aumentar do número de produtores envolvidos e, conseqüentemente aumentar a quantidade de produtos vendidos, o que passará também pelo aumento de novos locais para entrega de cabazes. Por outro lado, consideramos que a metodologia deve continuar a ser alargada a novos territórios, pelo que envolve associações de desenvolvimento local que nunca trabalharam o PROVE e reconhecem a sua importância.

Finalmente, o projecto tem abordagens inovadoras, designadamente no modelo de comércio electrónico e na plataforma de software que foram criados, mas que actualmente necessitam de ser actualizados e renovados de modo à necessária adaptação a um modelo mais intuitivo e com novas funcionalidades de gestão que permitam abranger outras tipologias e modalidades de venda directa (ex. fornecimento a cozinhas colectivas, entregas ao domicílio, possibilidade do consumidor seleccionar cabazes personalizados, maior interacção com os consumidores através da optimização da ligação com as várias redes sociais e aproveitamento do marketing digital, etc.), na implementação de técnicas que estimulam a economia circular, de verificação da qualidade dos produtos e, não menos importante, na sustentabilidade da rede, que passa por transitar toda a gestão processual para os produtores.

Objectivos

Contribuir para o reforço de uma estratégia que potencie a produção local, através do reforço da comercialização de circuito curto de produtos agro-alimentares, conciliando-a com práticas mais amigas do ambiente e da alimentação saudável, assim como com práticas inovadoras de economia circular.

Objectivos específicos / Acções

- Estimular o comércio de proximidade junto dos produtores A1 e A5
- Estimular o comércio de proximidade junto dos consumidores A2 e A5
- Estimular a economia circular A3 e A5
- Aumentar o reaproveitamento dos resíduos orgânicos A3 e A5
- Valorizar e validar a qualidade dos produtos agro-alimentares A4
- Fomentar o uso de boas práticas de agricultura sustentável A3 A4 e A5
- Reforçar o espírito associativo, empresarial e a responsabilidade social de produtores e consumidores A6
- Potenciar a partilha de experiências e a disseminação de boas práticas A6

Entidade Responsável/Promotor

GAL- Grupo de Acção Local Dueceira

Parceria Nacional

- P1 Ader-Sousa – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa(GAL Coordenador)
- P2 Adrepes – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal
- P3 Atahca – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave
- P4 Pró-Raia – Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte
- P5 Dueceira – Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça
- P6 Raia Histórica – Associação de Desenvolvimento do Nordeste da Beira
- P7 Leader Oeste (em fase de candidatura e integração)

Beneficiários Finais:

Agricultores/Produtores e Consumidores do Território de Abrangência

Acções Previstas:

A1 – Acção 1 - *ESTIMULAR OS PRODUTORES AGRÍCOLAS PARA OS CIRCUITOS CURTOS*

- 1) Diagnóstico territorial identificando potenciais produtores, consumidores e iniciativas de comercialização em circuito curto
- 2) Divulgação geral do projecto junto de produtores
- 3) Caracterização das explorações aderentes e práticas utilizadas
- 4) Transferência da metodologia e apoio na sua implementação

A2 – Acção 2 - *DIVULGAÇÃO DO COMÉRCIO DE PROXIMIDADE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS*

- 1) Produção de sacos e outras embalagens reutilizáveis para os consumidores
- 2) Produção de material de informação e divulgação e acções de marketing digital junto de consumidores
- 3) Realização de sessões de divulgação
- 4) Produção de website de apoio à comercialização de proximidade e plataforma digital em backoffice para apoio aos produtores na gestão das inscrições, encomendas e fornecimentos de cabazes e/ou produtos, locais de fornecimento, assim como apoio na realização de acções de marketing digital, etc.
- 5) Estabelecimento de parcerias para novos locais de entrega

A3 – Acção 3 - *EXPERIMENTAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR COM BASE NO COMÉRCIO DE PROXIMIDADE*

- 1) Estudo sobre as disposições legais aplicáveis e sua implementação em pequenas explorações agrícola e comercialização em circuito curto
- 2) Aquisição de sacos biodegradáveis para os consumidores
- 3) Produção de material de comunicação
- 4) Acções de sensibilização junto dos consumidores
- 5) Apoio técnico aos produtores para implementação de acções de melhoria nas explorações agrícolas e no circuito de comercialização junto do consumidor final
- 6) Disseminação dos resultados da metodologia estudada

A4 – Acção 4 - *CRIAÇÃO DE UM PROCESSO DE VALIDAÇÃO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DA QUALIDADE* [Acção desenvolvida apenas pelos Parceiros Ader Sousa e Atahca]

- Análise inicial, física, microbiana e química dos produtos
- Definição de uma estratégia para cada produtor com base na análise inicial
- Implementação e acompanhamento da estratégia definida
- Análise final microbiana e química dos produtos
- Produção de relatório
- Produção de manual de boas práticas de higiene e segurança alimentar em circuito curto
- Disseminação dos resultados da metodologia estudada

A5 – Acção 5 - *ESTÍMULO À ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO*

- 1) Apoio técnico aos produtores em diversas questões, tais como o planeamento e a rotação de culturas, a compostagem, uso da água, uso do solo e melhoria da sua fertilidade, uso de fertilizantes orgânicos, a organização e gestão do caderno de campo

A6 – Acção 6 – *REFORÇO DA REDE*

- 1) Realização de encontros regionais e/ou nacionais de produtores e consumidores, para promoção do debate de ideias sobre os mais diversos assuntos relacionados com a importância dos sistemas alimentares locais, a agricultura sustentável, a economia circular na agricultura e a comercialização de proximidade
- 2) Dinamização da criação e formalização de uma futura associação de produtores

A7 – Acção 7 – GESTÃO E AVALIAÇÃO DO PROJECTO

- 1) Reuniões da Parceria
- 2) Produção de Relatórios de Monitorização e Avaliação

Custo Total Elegível: € 48.372,06

Comparticipação Nacional (Despesa Pública): € 43.534,86

Calendarização Inicial: de 30/07/2020 a 08/06/2024



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 · 2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais